DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 001/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA R.A.P – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos de uso contínuo disponibilizado pela Assistência Farmacêutica da SMS de Balbinos.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 47.489,24 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 21 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 002/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA A.S.T.I. INTEGRADORA LTDA.**, CNPJ nº 30.085.004/0001-80, com sede na Avenida Laemert Garcia dos Santos nº 950 – Bairro Centro – CEP 17.180-000 – Iacanga – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 CENTRAL TELEFÔNICA, EQUIPADA COM 16 RAMAIS ANALÓGICOS, 04 RAMAIS DIGITAIS, 04 TRONCOS ANALÓGICOS, 01 PLACA E1 R2 E 01 APARELHO DIGITAL**, para a Prefeitura Municipal de Balbinos, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, pelo período de 12 (doze) meses.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 21 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 003/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA MULTLIMP COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, CNPJ nº 34.309.395/0001-20, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1396 – Bairro Centro – CEP 16.400-100 – Lins – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Fraldas Geriátricas.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.983,02 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e três reais e dois centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 21 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 004/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**, CNPJ nº 79.065.181/0001-94, com sede na Rua General Arnaldo dos Santos nº 455 – Bairro Uberaba – CEP 81.560-653 – Curitiba – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA APOSTILADO DA DISCIPLINA DE "ARTE", PARA O ANO LETIVO DE 2022, DA ESCOLA MUNICIPAL EMEF "PREFEITO JOÃO FERRAZ"**.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 9.894,72 (nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 005/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**, CNPJ nº 12.665.387/0001-84, com sede na Rua Maranhão nº 107 – Bairro Centro – CEP 19.830-000 – Echaporã – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BALBINOS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, ORIUNDOS DOS OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, UNIÃO E ESTADO, ASSIM COMO O ACOMPANHAMENTO DE TODA A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, pelo período de 12 (doze) meses.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.580,48 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 21 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 006/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA EDITORA DCL – DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO EIRELI**, CNPJ nº 60.444.098/0001-06, com sede na Avenida Marques de São Vicente nº 1619 – Bairro Várzea da Barra Funda – CEP 01.139-003 – São Paulo – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Pedagógicos para os alunos matriculados na EMEF Prefeito João Ferraz, localizada na Rua Ângelo Pavan nº 2-44 – Bairro Centro – Balbinos – SP

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.447,70 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 25 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Camara Municipal de Balbinos
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	14.154,48	14.080,67	14.277,05	14.611,17	14.591,20	22.208,21	15.189,71	14.709,00	14.243,73	14.577,44	14.897,94	22.467,79	190.008,39	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	327.600,00	0,00
Encargos Sociais	9.684,48	9.674,79	9.682,11	9.798,82	9.755,56	9.852,07	9.934,09	9.795,97	9.667,88	9.755,56	9.865,87	12.949,58	120.416,78	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	51.138,96	51.055,46	51.259,16	51.709,99	51.646,76	59.360,28	52.423,80	51.804,97	51.211,61	51.633,00	52.063,81	62.717,37	638.025,17	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	51.138,96	51.055,46	51.259,16	51.709,99	51.646,76	59.360,28	52.423,80	51.804,97	51.211,61	51.633,00	52.063,81	62.717,37	638.025,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.493.414,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.493.414,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	638.025,17	3,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.049.604,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	997.124,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	944.644,38	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE ANDRÉ GARBELINI	ESC.CONT.VICARI LTDA	FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA	CONTADOR - PAULO H .VICARI	CONTROLE INTERNO

Camara Municipal de Balbinos
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	17.493.414,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.493.414,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.493.414,51

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	638.025,17	3,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.049.604,87	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	997.124,63	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	944.644,38	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

JOSE ANDRÉ GARBELINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESC.CONT.VICARI LTDA
CONTADOR - PAULO H .VICARI

FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS
CONTROLE INTERNO